

Protocolo 797/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 30/05/2023 às 09:02:51

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0417/2023– SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento n.º 74/2023, de autoria da ilustre vereadora, Mazéh Silva (PT), em resposta, encaminhamos o Ofício nº 958/2023-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

OFICIO_N_958_2023_GP_PMC.pdf

Resposta_ao_Requerimento_n_074_2023.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 958/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 29 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 9.520/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0417/2023– SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento n.º 74/2023, de autoria da ilustre vereadora, **Mazéh Silva** (PT), que requer ao Executivo Municipal informações referentes à quantidade de alunos com necessidades especiais atendidos pelas unidades e quais as unidades escolares e o número de profissionais de ADI, em atividades nas unidades escolares do município.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, contidas no expediente datado de 25/05/2023 (cópia anexas), que ainda acrescentou que, em algumas situações, pode ocorrer do responsável não informar, no ato da matrícula, que a criança necessita de atendimento da ADI, sendo que nessas situações, havendo vagas na Instituição e com o *aceite* das famílias, a referida pasta faz a reorganização dos alunos.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 184E-05BB-5343-6A34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 29/05/2023 16:38:55 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/184E-05BB-5343-6A34>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA PEDAGÓGICA
EDUCAÇÃO ESPECIAL E NAE



Resposta ao Requerimento nº 074/2023

Sr Secretário

O requerimento nº074/2023 da nobre Edil Mazéh Silva - PT solicita informações referente a quantidades de alunos com necessidades especiais atendidos pelas unidades e quais as unidades escolares e o número de profissionais de ADI, em atividades nas unidades escolares do município.

Em relação a primeira informação, a partir do “Relatório de Alunos da Educação Especial Matriculados na Rede de Ensino” gerado do sistema Educacional ETIBrasil, no dia 23 de maio de 2023, há 214 alunos identificados como público da Educação Especial, matriculados em 34 instituições de ensino em funcionamento, conforme os *prints* do relatório a seguir.

Educational E - Alunos			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT ESTADO DO MATO GROSSO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
RELATÓRIO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO			
Escola da Rede Municipal de Ensino			
Escola	Curso	Serviço	Total de Alunos
IM PEDREIRO SAOJO	Pré Escola	PNE-I	4
IM PEDREIRO SAOJO	Ed. Infantil	CRECHE-B	1
IM PEDREIRO SAOJO	Ed. Infantil	CRECHE-B	2
Total de Alunos da Escola			7
IM VILA REAL	Ens. Fundamental	5º ANO	2
Total de Alunos da Escola			2
IM SANTO ANTONIO DO CARANGUÁ	Ens. Fundamental	2º ANO	8
IM SANTO ANTONIO DO CARANGUÁ	Ens. Fundamental	2º ANO	1
IM SANTO ANTONIO DO CARANGUÁ	Ens. Fundamental	4º ANO	1
IM SANTO ANTONIO DO CARANGUÁ	Ens. Fundamental	5º ANO	1
IM SANTO ANTONIO DO CARANGUÁ	Pré Escola	PNE-B	1
IM SANTO ANTONIO DO CARANGUÁ	Ed. Infantil	CRECHE-B	2
Total de Alunos da Escola			15
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Pré Escola	PNE-I	2
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Pré Escola	PNE-B	8
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ed. Infantil	CRECHE-B	1
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ed. Infantil	CRECHE-B	3
Total de Alunos da Escola			14
IM VITORIA REGIA	Ens. Fundamental	1º ANO	9
IM VITORIA REGIA	Ens. Fundamental	2º ANO	1
IM VITORIA REGIA	Ens. Fundamental	3º ANO	4
IM VITORIA REGIA	Ens. Fundamental	4º ANO	1
IM VITORIA REGIA	Ens. Fundamental	5º ANO	4
IM VITORIA REGIA	Pré Escola	PNE-I	1
Total de Alunos da Escola			22
IM DESEMBARGADOR GABRIEL PRATO DE AFRÉDIA	Ens. Fundamental	2º ANO	3
IM DESEMBARGADOR GABRIEL PRATO DE AFRÉDIA	Ens. Fundamental	3º ANO	8
IM DESEMBARGADOR GABRIEL PRATO DE AFRÉDIA	Ens. Fundamental	4º ANO	9
IM DESEMBARGADOR GABRIEL PRATO DE AFRÉDIA	Ens. Fundamental	5º ANO	9
Total de Alunos da Escola			29

Educational E - Alunos			
IM DUQUE DE CAJARI	Ens. Fundamental	1º ANO	2
IM DUQUE DE CAJARI	Ens. Fundamental	2º ANO	1
IM DUQUE DE CAJARI	Ens. Fundamental	2º ANO	1
IM DUQUE DE CAJARI	Ens. Fundamental	4º ANO	4
IM DUQUE DE CAJARI	Ens. Fundamental	5º ANO	8
IM DUQUE DE CAJARI	Pré Escola	PNE-I	1
IM DUQUE DE CAJARI	Pré Escola	PNE-B	1
Total de Alunos da Escola			18
IM PROFª FRANCES (SÃO CAVALHEIRA)	Ens. Fundamental	2º ANO	2
IM PROFª FRANCES (SÃO CAVALHEIRA)	Ens. Fundamental	3º ANO	2
IM PROFª FRANCES (SÃO CAVALHEIRA)	Pré Escola	PNE-B	2
Total de Alunos da Escola			6
IM JARDEMI INDAIO	Ens. Fundamental	3º ANO	1
IM JARDEMI INDAIO	Pré Escola	PNE-B	2
Total de Alunos da Escola			3
IM 15 DE SETEMBRO	Ens. Fundamental	2º ANO	1
IM 15 DE SETEMBRO	Ens. Fundamental	4º ANO	1
IM 15 DE SETEMBRO	Ens. Fundamental	5º ANO	1
IM 15 DE SETEMBRO	Ens. Fundamental	5º ANO	1
Total de Alunos da Escola			4
IM NOSSA SENHORA APARECIDA	Ens. Fundamental	3º ANO	1
IM NOSSA SENHORA APARECIDA	Pré Escola	PNE-I	1
Total de Alunos da Escola			2
IM TRILHO FREIRE	Ens. Fundamental	5º ANO	1
Total de Alunos da Escola			1
IM BURITI	Ens. Fundamental	2º ANO	2
IM BURITI	Ens. Fundamental	5º ANO	4
IM BURITI	Ens. Fundamental	5º ANO	5
IM BURITI	Ens. Fundamental	7º ANO	1
IM BURITI	Ens. Fundamental	8º ANO	1
IM BURITI	Ens. Fundamental	8º ANO	2
Total de Alunos da Escola			15
IM SANTOS DUMONT	Ens. Fundamental	1º ANO	2
IM SANTOS DUMONT	Ens. Fundamental	2º ANO	2
IM SANTOS DUMONT	Ens. Fundamental	2º ANO	2
IM SANTOS DUMONT	Ens. Fundamental	4º ANO	4
IM SANTOS DUMONT	Ens. Fundamental	5º ANO	2
Total de Alunos da Escola			12



2020/2021 06-26		Educativa 0 - Business		
Total de Alunos da Escola				2
EM TRACEDDO NEVES	Edu. Fundamental	1º ANO	1	
EM TRACEDDO NEVES	Edu. Fundamental	2º ANO	1	
EM TRACEDDO NEVES	Edu. Fundamental	3º ANO	1	
EM TRACEDDO NEVES	Edu. Fundamental	4º ANO	0	
EM TRACEDDO NEVES	Edu. Fundamental	5º ANO	1	
Total de Alunos da Escola				7
EM OR. JOSÉ RODRIGUES FORTES	Edu. Fundamental	1º ANO	2	
EM OR. JOSÉ RODRIGUES FORTES	Edu. Fundamental	4º ANO	2	
EM OR. JOSÉ RODRIGUES FORTES	Edu. Fundamental	5º ANO	1	
Total de Alunos da Escola				5
EM FAZINDELAITE	Edu. Infantil	PRÉ 2	0	
Total de Alunos da Escola				3
EM PROF. EDUARDO BENEDES LINDOTE	Edu. Fundamental	1º ANO	1	
EM PROF. EDUARDO BENEDES LINDOTE	Edu. Fundamental	2º ANO	1	
EM PROF. EDUARDO BENEDES LINDOTE	Edu. Fundamental	3º ANO	1	
Total de Alunos da Escola				3
EM SARMEN CALABRINA	Edu. Fundamental	2º ANO	1	
Total de Alunos da Escola				1
EM CENTRO EDUCACIONAL DOM HANING DENNES	Edu. Fundamental	1º ANO	1	
EM CENTRO EDUCACIONAL DOM HANING DENNES	Edu. Fundamental	2º ANO	0	
EM CENTRO EDUCACIONAL DOM HANING DENNES	Edu. Fundamental	3º ANO	0	
EM CENTRO EDUCACIONAL DOM HANING DENNES	Edu. Fundamental	4º ANO	2	
EM CENTRO EDUCACIONAL DOM HANING DENNES	Edu. Fundamental	5º ANO	2	
Total de Alunos da Escola				6
EM UNIAO	Edu. Fundamental	1º ANO	1	
EM UNIAO	Edu. Fundamental	5º ANO	1	
Total de Alunos da Escola				2
EM SÁD FRANCISCO	Edu. Fundamental	1º ANO	1	
Total de Alunos da Escola				1
EM CLARINOPOLIS	Edu. Fundamental	4º ANO	1	
Total de Alunos da Escola				1
EM NOVO ORIENTE	Edu. Fundamental	1º ANO	1	
EM NOVO ORIENTE	Edu. Fundamental	4º ANO	1	

https://pessoa.ufrpe.edu.br/centro-educacional_publica_villemariaeducaeducacaoes_villemaria_000_justific_000.pdf?token=6436E-RELAT-CA&T=48

2024/2025 (01/05)		Instituição: S. Buarque	
Total de Alunos da Escola			2
Total Geral			214



Aos(as) alunos(as) público da Educação Especial que são os alunos com Deficiências, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades/Superdotação nas Instituições de ensino, deve-se garantir o acesso e a permanência nas instituições de ensino.

Para complementar ou suplementar à escolarização dos(as) alunos(as) público da Educação Especial é ofertado o Atendimento Educacional Especializado (AEE) prioritariamente nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) e outros serviços de Apoio Pedagógico Especializado, dentre eles a Auxiliar de Desenvolvimento Infantil na sala de aula regular.

❖ Em relação as **Salas de Recursos Multifuncionais** que é um espaço físico com recursos e serviços especializados, elucida-se que a abertura de uma SRM em uma instituição de ensino deve-se a algumas condicionalidades como: quantidade de alunos, espaço físico e professores exclusivos.

No tocante a quantidade de alunos com necessidades educacionais especiais por turma, tanto nas salas comuns, quanto nas Salas de Recursos Multifuncionais, a Rede Municipal de Ensino de Cáceres-MT segue a Resolução Normativa Nº 001/2012-CEE/MT, que fixa normas para oferta da Educação Especial na Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso.

Art. 13 – Na elaboração do projeto político-pedagógico, a escola deve prever a oferta dos serviços da educação especial, considerando os seguintes aspectos:

IV. previsão e provisão de:

d) garantir quantificação mínima e máxima, dos alunos com necessidades educacionais especiais, por turma, do seguinte modo:

1. em classes comuns: 2 (dois) alunos, no máximo, por turma de até 20 (vinte) alunos;
2. alunos com deficiência física (poliomielite, espinha bífida e outras) deverão ser matriculados em turmas sem redução de número de aluno por turma;
3. em salas de recursos multifuncionais na rede regular de ensino, as turmas serão compostas por, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, por 15 (quinze) alunos;

Assim, devido à **quantificação mínima (05 alunos)** para abertura da Sala de Recursos Multifuncionais, a Rede Municipal de Ensino de Cáceres, no ano de 2023, das



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA PEDAGÓGICA
EDUCAÇÃO ESPECIAL E NAE



quarenta e uma (41) instituições de ensino em funcionamento, dezesseis (16) têm Sala de Recursos Multifuncionais (SRM).

Destas, duas nas instituições de ensino do campo e quatorze nas urbanas nas quais três SRM nas instituições de ensino atendem duas turmas. Oito são Salas de Recursos Multifuncionais Núcleos, nas quais a professora atende os(as) alunos(as) de diferentes instituições de ensino, considerando a territorialidade, conforme a organização estabelecida pela SME através da Coordenadoria Pedagógica e equipe da Educação Especial, cuja relação encontra-se na imagem abaixo:


**Instituições de Ensino da Rede Municipal com
Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) - 2023**

1. E.M. Brincando e Aprendendo (E.M. Santos Dumont)
2. E.M. Buriti
3. E.M. Caic (E.M. Gotinhas do Saber e E.M. Garcês)
4. E.M. Desembargador Gabriel Pinto de Arruda - 2 turmas
5. E.M. Dom Máximo Biennés (E.M. Profª Isabel Campos e E.M. Novo Oriente) - 2 turmas
6. E.M. Dr. José Rodrigues Fontes (E.M. Fazendo Arte; E.M. Frei Grignion e E.M. Província de Arezzo)
7. E.M. Duque de Caxias
8. E.M.E.I. Irene Coelho Cruz (E.M. Profª Erenice Simão Alvarenga e E.M. Jardim Guanabara)
9. E.M.E.I. Madre Maria Estevão (E.M. Buscando Saber)
10. E.M. Pequeno Sábio
11. E.M. Profª Raquel Ramão da Silva (E.M. Jardim Paraíso e E.M. Profª Eduardo Benevides Lindote) - 2 turmas
12. E.M. Santo Antônio do Caramujo (E.M. União e E.M. São Francisco)
13. E.M. Tancredo Neves
14. E.M. Vila Irene
15. E.M. Vila Real
16. E.M. Vitória Régia

**Instituição de Ensino da Rede Municipal com
Sala Núcleo do NAE - 2023**

1. E.M. Profª Isabel Campos - Alunos com TDAH e TEAp

 COORDENADORIA PEDAGÓGICA
EDUCAÇÃO ESPECIAL e
NÚCLEO DE APOIO ESPECIALIZADO (NAE) 

Para o atendimento do máximo de aluno(as) da Educação Especial no ano letivo de 2023, foram criadas as **Salas de Recursos Multifuncionais Núcleos**, aproveitando as estruturas físicas já existentes. Assim, a equipe da Educação Especial encaminhou a Circular 10.564/2023 para informar e orientar os gestores sobre as SRM Núcleos.


1Doc

Circular 10.564/2023

De: Alina B. - SME-EE

Para: setores [7/07] setores

Data: 22/03/2023 às 19:14:32

Sistema envolvido:

SME, SME-C, SME-EMDC, SME-EMCAIC, SME-EMAF, SME-EMEBL, SME-EMAGS, SME-EMAC, SME-EMHGA, SME-EMPS, SME-EMYL, SME-EMRFS, SME-EMMAL, SME-EMEM, SME-EMSG, SME-EMRA, SME-EMTN, SME-EMFA, SME-EMPO, SME-EMSA, SME-EMVIGIA, SME-EMVO, SME-EMC, SME-EMREAL, SME-EMAO, SME-EML, SME-EMSC, SME-EMBL, SME-EMHAR, SME-EMCAC, SME-EMJN, SME-EMVR, SME-EMF, SME-EMG, SME-EMSF, SME-EMO-C, SME-EMO-C, SME-EMAMC-C, SME-EMHMO-C, SME-EMBA-C, SME-EMD-C, SME-EMK-C, SME-EMKAI-C, SME-EMLO-C, SME-EMOC-C, SME-EMNAC, SME-EMEL-C, SME-EMESA-C, SME-EMGLA-C, SME-EMPR-C, SME-EMPA-C, SME-EMBC-C, SME-EMVG-C, SME-EMGS-C, SME-EMLP-C, SME-EMTN-C, SME-EML-C, SME-EMAL-C, SME-EMNO-C, SME-EMFF-C, SME-EMPS-C, SME-EMVS-C, SME-EMRV-C, SME-EMRVA-C, SME-EMASC-C, SME-EMSC-C, SME-EMSD-C, SME-EMSO-C, SME-EMRN-C, SME-EMVI-C, SME-EMVIGLA-C, SME-EMVC, SME-EMVCA, SME-EMNOCA-C, SME-Alexia, SME-EMVDF, SME-EMUFF-C, SME-EMPDSO, SME-EMPDSO-C

Orientações sobre as Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) Nucleos

Público-Alvo:

A Secretaria Municipal de Educação visando assegurar os direitos dos estudantes da Educação Especial matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I da rede municipal de ensino sob os Sates de Recursos Multifuncionais (SRM) Nucleos, aprovados em processos seletivos já realizados.

Objeto: Esta circular tem por objetivo informar aos professores e profissionais envolvidos:

- A Instituição de Ensino no qual o aluno está matriculado na Sala Regular

- Observar os nomes dos estudantes cadastrados publico da Educação Especial matriculados na sua instituição de Ensino, mediante as seguintes informações:
 - É importante destacar que os estudantes para os quais foram admitidos e autorizados ACIL, somente se que não sejam matriculados na Sala de Recursos Multifuncionais Nucleo, após a autorização do pais, conforme as orientações a seguir.
- Convenir no planejamento das referidas instituições de ensino a instalação de ensino a proporcionar alguns exemplos do Termo de Compromisso dos pais/responsáveis para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Sala de Recursos Multifuncionais Nucleo como: nome da instituição, se o referido aluno não possui ou foi avaliada pedagogicamente, idade do aluno, qual turma e ano está matriculado, para que SRM Nucleo ele deverá ser encaminhado. Por isso o documento Termo de Compromisso será emitido para assim comprometer por ambas partes.
- Entregar a todos os pais desses estudantes para lerem, preencherem os dados e assinar o referido Termo de Compromisso. Eles devem assinar o documento mesmo se os estudantes não tiverem matrícula na SRM Nucleo.

Para tanto, esse documento deve ser entregue, preferencialmente com os dados dos estudantes a fim permitir, ao ser necessário, pelas secretarias para os pais atuar responsáveis. Assim também, os pais atuar responsáveis deverão ser orientados acerca da importância e do direito ao Atendimento Educacional Especializado e o local onde os estudantes irão frequentar a SRM Nucleo, conforme organização da SME nos documentos em anexo.

4 – Após preenchidos e assinados, os Termos de Compromisso deverão ser digitalizados por essas entidades e encaminhados para o Equipe de Educação Especial da SME. O Termo original deverá ficar na pasta dos alunos no sistema da escola.

- Equipe de Educação Especial da SME

- A Equipe de Educação Especial irá encaminhar para os gestores da instituição de Ensino sendo a SRM Nucleo, o nº. dos alunos da Educação Especial e os Termos de Compromisso assinados pelos pais que estiveram na sala física e serem matriculados na SRM Nucleo específica, de acordo com o envio dessas documentações pela gestora.

- A Instituição de Ensino onde os SRM Nucleo

- A Administração da instituição de Ensino solicitará ao secretário da instituição onde está localizada a SRM Nucleo para que seja realizado a Matrícula desses estudantes no referido sate, no período inverso a escolarização, sendo essa a seguinte estrutura:

Determinar a relevância dessa matrícula visto que o financiamento para esse duplo atendimento está previsto no Decreto n.º 6.597/08, no qual os estudantes públicos são da educação especial matriculados no ensino comum de ensino regular do ensino público e matriculados no Atendimento Educacional Especializado (AEE), desde contabilizados duplicamente no FUNDEF, conforme registro no Cadastro Escolar MLC/INEP de sua entidade.

No caso de dúvidas na maneira correta de enviar a matrícula, é possível de gerar os anexos necessários – Cadastro, curso – poderá auxiliar o secretário nessa processo.

OBSERVAÇÃO – Quando os estudantes das outras instituições que estão encaminhadas pela SME não se que poderão ser matriculados.

- Após a matrícula na SRM Nucleo, a administração da instituição de ensino da SRM Nucleo deverá encaminhar os dados dos estudantes para a prefeitura da SRM Nucleo realizar a organização do atendimento no atendimento dos mesmos. Posteriormente, a partir do diálogo com o Sate e a realização da Análise, a prefeitura com as informações sobre o dia e horário de AEE dos alunos das outras avaliações, deverá informar a administração e enviar o atendimento aos estudantes nos dias e horários estabelecidos.
- A administração deverá informar os dados sobre a Equipe de Educação Especial, respondendo no formulário encaminhado.

- Equipe de Educação Especial da SME

- A Equipe de Educação Especial, por sua vez, irá informar aos gestores das instituições de Ensino da Sala Regular e auxiliar que estejam as primeiras ações e dia e horário do atendimento. Dessa forma, todos os envolvidos terão acesso do cronograma de cada sala dentro da instituição de ensino.

Posteriormente, encaminhando, em anexo, este documento.

- Termo de Compromisso;
- A relação com as informações entre todas as instituições de ensino que tem SRM, informando qual sala SRM Nucleo e qual tipo de sala regular;
- O Fluxo da Organização dos SRM Nucleos

Desde já agradeceremos pela compreensão e apoio. Em caso de dúvidas estamos à disposição.

Atenciosamente,

Alina, Marilene e Patricia.

Equipe de Educação Especial – SME

Você: Circular 10.564/2023 1/1
Tela: Circular 10.564/2023 0/0

Assim, as **instituições de ensino** que **tem alunos da Educação Especial** e que **não tem SRM** foram orientadas a seguir os devidos procedimentos, ilustrados no Fluxograma:



Os gestores das instituições de ensino que tem alunos da Educação Especial devem convocar **todos os pais/responsáveis** desses alunos para anualmente assinarem os Termos de Compromisso para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Sala de Recursos Multifuncionais, e assinalarem se seus(suas) filhos(as) PARTICIPARÃO ou NÃO desse atendimento e realizar observações que se fizerem pertinentes.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA PEDAGÓGICA
EQUIPE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL



**TERMO DE COMPROMISSO DOS PAIS/RESPONSÁVEIS
PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS NÚCLEO**

Em atendimento às legislações vigentes da Educação Especial a Secretaria Municipal de Educação em 2023 está ofertando o **Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Sala de Recursos Multifuncionais Núcleo**, nas Instituições de Ensino que já possui uma estrutura organizada. Nessa sala serão atendidos(as) alunos(as) que são considerados públicos da Educação Especial, alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades e Superdotação.

O AEE é um direito garantido pela Constituição Federal necessário ao processo inclusivo do estudante e visa identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação do mesmo, considerando suas necessidades específicas. Assim, complementa e/ou suplementa a formação deles visando a sua autonomia e independência.

Esse atendimento é realizado, prioritariamente, na Sala de Recursos Multifuncional da própria Instituição de Ensino ou de outra Instituição de Ensino regular pública, **no turno inverso da escolarização**, não sendo substitutivo às classes comuns, conforme a Resolução Normativa Nº 661/2012-CEE/MT. Desse modo, os alunos permanecerão matriculados e frequentando a sala regular na escola de origem e no contraturno frequentando a SRM Núcleo nos dias e horários que serão definidos posteriormente.

A Instituição de ensino _____
apre () realizar a avaliação pedagógica ou () receber o laudo e ou relatório médico do estudante _____
com a idade de _____ anos, matriculado na turma _____, no turno () Matutino () Vespertino,
verifica a necessidade de encaminhamento do estudante à Sala de Recursos Multifuncionais Núcleo.

Diante disto, Eu _____
Inscrito(a) no CPF: _____ Nº _____, para constar: _____
responsável pelo/a estudante declaro que tenho conhecimento da importância do atendimento na SRM Núcleo. Sei que o estudante irá frequentar a SRM Núcleo em _____
_____.

() me comprometo em apoiar e colaborar para que ele/ela FREQUENTE sua atividade nos dias e horários estabelecidos pela professora.

() nesse momento, afirmo que NÃO poderia me comprometer em colaborar para que ele/ela frequente a SRM, mesmo sabendo da importância do atendimento na SRM Núcleo.

Observações dos pais e/ou responsáveis:

Cáceres-MT, ____/____/____

Responsável pelo estudante

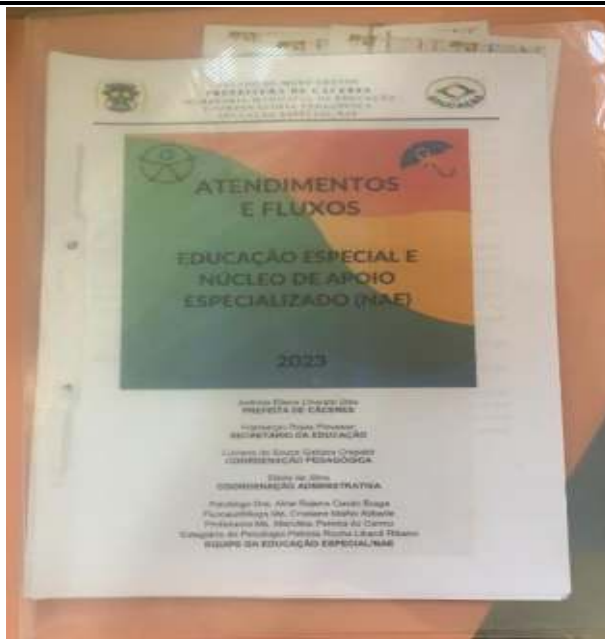
Após a assinatura dos termos, os gestores de todas as instituições de ensino que têm alunos da Educação Especial deverão encaminhar à SME/Coordenadoria Pedagógica -Educação Especial cópia de **todos os Termos de Compromisso assinados**.

Às Instituições que não tem SRM após o encaminhamento dessas cópias serão realizados vários procedimentos, conforme o Fluxograma apresentado anteriormente.

Desse modo, a Coordenadora Pedagógica através da equipe da Educação Especial após o envio da referida Circular, já realizou reunião com os coordenadores das instituições de ensino do Campo e posteriormente com os coordenadores das instituições de ensino da Urbana, na oportunidade foi entregue o documento “Atendimentos e Fluxos da Educação Especial e Núcleo de Apoio Especializado com todas as informações para auxiliar o trabalho dos gestores educacionais.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA PEDAGÓGICA
EDUCAÇÃO ESPECIAL E NAE



Memorando 11.776/2023

Recebido Enviado Arquivado

Imprimir

Luciana C. SME-CP
Coordenadora Pedagógica SME

SME - Secretaria... ✓

30/03/2023 17:08

6 setores envolvidos

SME-CP ✓ SME-EE ✓ SME-EE ✓
SME-GS ✓ SME-CCPL ✓
SME-CAE ✓

Quem já visualizou? 3 ou mais pessoas

Encontro Formativa com Coordenadores Escolas do Campo

Senhor Secretário

Informamos sobre a realização do Encontro Formativo com Coordenadores das Escolas do Campo, no próximo dia 04/04/2023, das 13h30 às 17h, na Sala de Vídeo da SME, a fim de darmos continuidade às ações formativas dos profissionais da Rede Municipal, para o bom desenvolvimento de suas atribuições, com a seguinte programação:

- 13h30 - Educação Especial - Orientações - Aline e Equipe
- 14h15 - Educação do Campo - Profa. Odentise e Luciana
- Legislação educacional vigente e Política Municipal da Educação do Campo
- 16h30 - Luciana - Plataforma
- 17h - Encerramento

Para tanto, solicitamos liberação de lanche - café, suco e bolo.

Atenciosamente

Profa. Luciana de Souza Gattass Crepalidi
Coordenadora Pedagógica/SME



Memorando 15.529/2023

Recebido Enviado Arquivado

Imprimir

Aline B. SME-EE
Psicóloga

SME-CP - Coorden... ✓

27/04/2023 09:05

6 setores envolvidos

SME-EE ✓ SME-CP ✓ SME-AG ✓
SME-RO-E ✓ SME-CAE ✓

Quem já visualizou? 3 ou mais pessoas

Reunião com os coordenadores sobre a Educação Especial

Prezada coordenadora,

Solicitamos uma reunião com todos os coordenadores, no dia 03/05/2023 às 13:30h para apresentarmos sobre todos os serviços da Educação Especial e do Núcleo de Apoio Especializado. Para tanto, faz-se necessário:

Envio do ofício para FAESPE, para o diretor geral Gustavo Domingos Sakr Bisnoto no email assessoria@faespe.org.br solicitando a utilização do espaço para a reunião.

Solicitação do apoio do pessoal da organização para limpeza e lanches.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente

Aline Rejane Caxito Braga CRP18/01035



❖ Em relação as **Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADI) dos(as) alunos(as) com necessidades educacionais especiais** destaca-se para os(as) alunos(as) considerados público da Educação Especial e que necessitam de apoio especializado há esses profissionais que auxiliam o professor na sala comum, conforme a Resolução Normativa Nº 001/2012-CEE/MT.

Art. 6º – No Sistema Estadual de Ensino, a educação especial será ofertada, nas redes pública e privada, através dos serviços de apoio pedagógico especializado e demais serviços especializados.

§ 2º- Os serviços de apoio pedagógico especializado nas classes comuns serão desenvolvidos mediante:

d. **atuação de profissional auxiliar do professor regente.** (Grifo nosso)

Seguindo as normativas da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC-MT, destaca-se que essas profissionais não auxiliam *todos(as)* os(as) alunos(as) da Educação Especial, sendo um atendimento restrito aos alunos com comprometimentos e alunos com autismo (comprovada a necessidade). No *Orientativo para oferta de serviços da Educação Especial*, no site da SEDUC/MT, encontra-se a seguinte orientação:

Para as unidades escolares que atendem alunos com deficiência com graves transtornos neuro-motores (crianças que em decorrência da deficiência apresente mobilidade reduzida ao ponto de comprometer sua autonomia de ir ao banheiro e se alimentar, sendo, portanto, dependente de apoio externo) e alunos com autismo (comprovada a necessidade), inclusos nas turmas regulares será garantido 01 (um) Auxiliar de Turmas de modo a auxiliar na promoção da autonomia ao aluno.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA PEDAGÓGICA
EDUCAÇÃO ESPECIAL E NAE

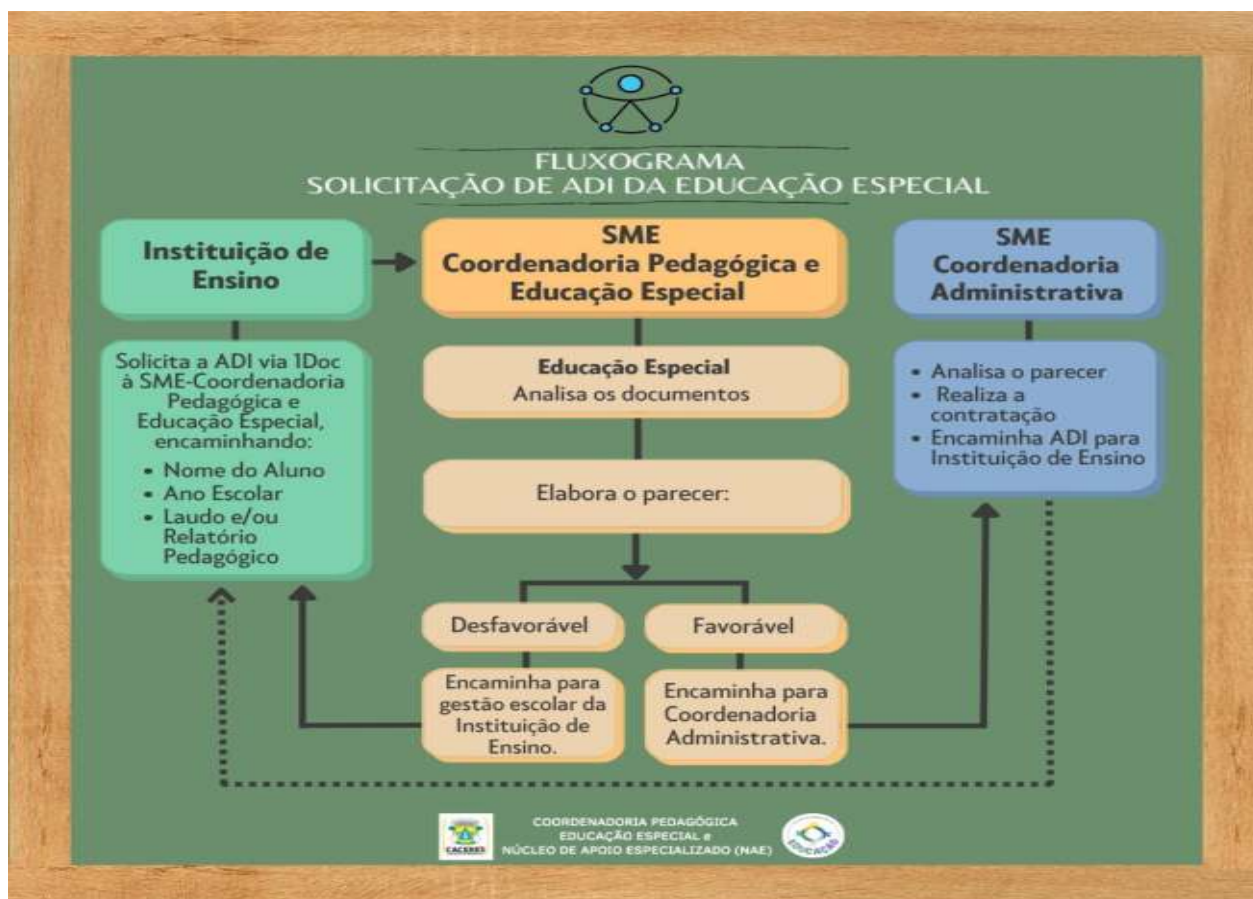


Fica vedada a disponibilização de Auxiliar de Turmas para atender nas seguintes situações:

- I – alunos com ou sem deficiência que apresentam crises convulsivas, mas não apresentem as características descritas no caput;
- II – alunos com deficiência visual ou com surdez;
- III – alunos com deficiência intelectual somente sob alegação de dificuldades na aprendizagem;
- IV – alunos com autismo sem comprometimento em sua funcionalidade motora e com autonomia de higienização e alimentação;
- V – alunos com deficiência física que não apresentam dependências na locomoção, alimentação e cuidados pessoais;
- VI – alunos que apresentam problemas comportamentais, mas não apresentem as características descritas no caput;

Desse modo, esse cargo, por ser de nível médio, não tem a atribuição de contribuir com o processo de ensino e aprendizagem dos conteúdos curriculares, mas de auxiliar nas Atividades de Vida Autônoma-AVD (refeições, higienização, locomoção, troca de vestuário, visando a autonomia dos(as) mesmos(as)), incentivar o(a) aluno(a) a conviver com seus pares; entre outras ações.

Portanto, compreende-se que a contratação desse profissional justifica-se quando o(a) aluno(a) demanda desse apoio. Na Rede Municipal de Ensino, os gestores devem solicitar esse profissional através de Memorando, via 1Doc, conforme o Fluxograma abaixo:





Sendo assim, os gestores solicitam a(o) profissional com as informações do aluno como: ano escolar, período em que está matriculado e os respectivos laudos e/ou relatórios pedagógicos.

Essa solicitação deve ser enviada à SME - Coordenadoria Pedagógica - Educação Especial. A equipe da Educação Especial analisa à luz das legislações vigentes e elabora o parecer. Com o parecer *Favorável*, a equipe encaminha à Coordenação Administrativa, ratificando a solicitação de contratação, para devida homologação do Titular da Pasta e demais os procedimentos necessários. Com o parecer *Desfavorável*, a equipe informa à gestão escolar.

Esse parecer tem as informações e justificativas do Parecer, a partir dos dispositivos legais.

Essas solicitações e pareceres são organizadas em uma planilha na qual há: o número do memorando, o nome da instituição de ensino; o nome do aluno, o período em que se encontra, o diagnóstico ou o relatório pedagógico, a avaliação da equipe da Educação Especial e o nome da ADI.

Ainda, destaca-se pela planilha é possível organizar e verificar a quantidade de alunos da Educação Especial por turma. Desse modo, quando há dois alunos que demandam de ADI na mesma turma, autoriza-se apenas uma profissional para acompanhar os dois alunos, conforme as legislações vigentes e citadas anteriormente.

Outro ponto relevante é que ou os pais/responsáveis não informam no ato da matrícula que seus filhos tem um diagnóstico ou no decorrer do ano os(as) alunos(as) podem vir a serem diagnosticados e se tornarem público da Educação Especial. Esses fatos podem ocasionar que em uma turma fiquem mais de dois alunos com necessidades educacionais especiais. No entanto, após serem identificados, no próximo ano é possível organizar essa situação.

Voltando a planilha, esta fica na Pasta Pública e pode ser acessada por todos os profissionais da SME. Assim, os profissionais que atuam na equipe administrativa da SME também preenchem a planilha, após contratarem, lotarem nas instituições escolares e encaminharem os profissionais para o atendimento dos alunos com Parecer Favorável.

Todo esse trâmite burocrático é pauta das formações a fim de ser de amplo conhecimento dos gestores e, ainda, estão no referido documento "Atendimentos e Fluxos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA PEDAGÓGICA
EDUCAÇÃO ESPECIAL E NAE



da Educação Especial do NAE” entregue nas reuniões para ser revisitado sempre que necessário.

Sobre os dados, no presente ano, até o momento, a equipe da Educação Especial recebeu solicitações de ADI para duzentos e onze (211) alunos(as). Dessas, cento e sessenta e nove (169) tiveram parecer *Favorável* e quarenta e duas (42) parecer *Desfavorável* por não serem considerados público da Educação Especial ou por não demandarem desse apoio, conforme as normativas vigentes.

Ainda, destaca-se que a Prefeitura de Cáceres através da Secretaria Municipal de Educação, anos anteriores, institui uma comissão específica para estudos e elaboração das Minutas de Projetos de Lei para alteração do lotacionograma visando a criação de vários cargos de profissionais da Educação Especial, dentre eles o de Auxiliar de Turmas que será exclusivo para o acompanhamento dos alunos dessa modalidade.

Após os documentos terem passado por todos os trâmites necessários, segue agora como Projeto de Lei Complementar nº 008/2023 para apreciação e aprovação na Câmara Municipal através do ofício nº 883/2023-GP/PMG.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 883/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 22 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres - MT - CEP 78210-056

Ref.: Memorando 19.459/2022

Senhor Presidente:

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei Complementar nº 008, de 30 de março de 2023, que *Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 110/2017 sobre o lotacionograma da Prefeitura de Cáceres para criação dos cargos Auxiliar de Turma, Professor de Libras, Tradutor e Intérprete de Libras e Professor Licenciado em Educação Especial*, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.

Pela importância do Projeto de Lei Complementar em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, em caráter de **urgência urgentíssima**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA PEDAGÓGICA
EDUCAÇÃO ESPECIAL E NAE



Na oportunidade, defendendo a implementação e o fortalecimento das Políticas Públicas da Educação Especial na rede municipal de ensino, solicita-se o apoio e compreensão dos nobres vereadores para a aprovação da criação desses novos cargos visando contribuir na concretização dessas políticas e serviços.

Cáceres, 25 de maio de 2023

Aline Rejane Caxito Braga
Psicóloga da SME
CRPMT 18/01035

Protocolo 1- 797/2023

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 30/05/2023 às 11:13:23

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 417/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia do Requerimento 74/2023, de autoria da Vereadora Mazeih.

—

Henrique Barcelos Moraes

PROTOCOLO